1777

B. Alvis Rangel de Sousa

I-133

01 6

3

20'0000

68800 +

[illegible]

02

03

5550240

04

[illegible]

[illegible]

No mejor por tutor dos orfaos deste in=
ventario a Andres Rodr.º dorro=
zario, q sera notificado p.r n.ro
de 24 horas vir tomar juram.to e
aclarar termino conforme de prisa
e por cavedor dos nuevos orfaos
ll.s S.do Joaquin de Sa q tomando jura=
m.to e asignando termino se le
vista em mayor p.a dizer q se le
ofrecer p.a los orfaos

05

Andr Ribro Do Rozario

06

[illegible]

Proceda se a partilha e do-
nados tendo os sinais deste
Capitel sef sia mort mayor

07

08

[illegible]

Jozé Gomes Solral

[illegible]

Bento Carvalho

[illegible]

816$850

[illegible]

09

[illegible]

[illegible] 50$00

[illegible] 95$00

[illegible] 55$00

[illegible] 60$00

[illegible] $80

[illegible] $760

[illegible] $640

[illegible] $520

[illegible] 2$00

[illegible] 10

[illegible]

11

[illegible]

Joze Gomes Sobral

13

[illegible] 60$141

[illegible]

[illegible] 79$323 [illegible]

[illegible]

[illegible] 139$464

[illegible] 36$000

[illegible] 51$000

[illegible] 2$000

[illegible] 24$000

[illegible] 2$000

[illegible] 12

Pague-se [illegible]

Secretaria [illegible] 60$141

Para segurança [illegible]
segurança [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
mil [illegible] [illegible] [illegible]
uma [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Pagamento [illegible] 15

[illegible] 60$141

Havera [illegible] braça de terras
[illegible] em que morava este defunto
[illegible] a terra da [illegible] Domingos que
[illegible] a medida [illegible] segundo
a mil e cem [illegible] cada braça [illegible]
em [illegible] quatro mil e cem [illegible] 34$100

Havera na quarta parte de [illegible]
cado na [illegible] a [illegible]
[illegible] paz [illegible] terras [illegible]
[illegible] da [illegible] de [illegible] mil
duzentos e [illegible] 11$250

Havera no valor [illegible] em que mo-
rou o defunto a quantia de quatro
mil e quinhentos [illegible] 4$500

Havera [illegible] vaca [illegible]
[illegible] de tres mil [illegible] 3$000

Havera [illegible] de [illegible]
[illegible] a quantia
de [illegible] mil duzentos [illegible]
[illegible] 7$291

[illegible]
[illegible] este pagamento [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Joze Gomes Sobral

14

Segun la ley de Toro
de esta ley [illegible] 6 ℔ 19

[illegible]

[illegible] 50

[illegible] 50 Reo

[illegible]

[illegible] 3 Reo

[illegible]

6 ℔ 19

[illegible]

Jose Tomas Sobral

José Gomes Sobral

15

Rectorid. pretoria e de Crot. judicial
Comando q se cumprão
e guardem como nellas se con-
tem e pa que a viuva e inventa
riante as custas e as Enja pro-
rata. Salvador 16 de Sep.ro de
1778

Belchior Rangel de Souza

Ao dia [illegible] de [illegible]
Aos quinze dias do mez de Fevereiro do
anno de mil e sete centos e setenta
e oito annos nesta volta de Sant Salvador
Parochia do Sul pello Juiz de orfãos actual
o Capitam Belchior Rangel de Souza me
forão dados estes Autos com a sua sentença
sobre que a houve por publicada em mesmo
dia e mesmo escrivão que mandou se lhe
prive e guarde e [illegible] a mesma forma
que nelle se contem e da [illegible] para
constar fiz este termo e lhe [illegible]
[illegible] vi a mesma escrivão de orfãos [illegible]

Certifico que notifiquei ao Senhor Ribeiro
de Rosario [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ordem entrega

Aos nomes [illegible]

Declarado [illegible] Pedro Andre Ribeiro

do Rozario [illegible] que [illegible]

[illegible] por entregue [illegible]

[illegible]

Pedro [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Andre Ribeiro Dorozario

Conta

Bypa do apenso	240	Distrib.am	80
Aul	40	Ao Juiz da part.a	1000
Pr.os de juram.tos	160	Aos Partidores	1000
Interlc.as	90	Avaliadores	600
Citaçoens	400	Derizaõ da Con	230
Auto de part.a	40		2910
Pr.o de entrega	40	Emf.e	3439
Defen.ta	85		3349
Reconhecim.to do apen.	80		
Raza	2184		
	3359		
Conta	80		
	3[illegible]		

[illegible]

16

Dr. Antonio Gomes [illegible]

[illegible]

Respondo a Com.or não [illegible]

17

Em Do 2º

P. poder responder ao Requerim.to de Ag.te na
forma do Desp.o de V.M.e de 7 deste, e primeiro juntar-se
o proprio Testam.to, ou Cod.o de Bello, que aqui
Requeiro, evitar pe. protrahir, e se me offe-
rece; V.M.e mandará o que for servido com
a Justiça, q costuma &a

Satisfaça o
requerim.to Belem.r
Guimarães

[illegible]

Snr. Dor. Prior

O testamento do testador, de q. ap.ão retro, e Cert.ão junta
faz relação q. manualm.te se me aprezentou, está valido, por
se conformar o testador com as Leis novissimas de S. Mag.
nos Leis Termos, tambem validas as suas disposiçoens, que
o testamento em tempo deve mostrar neste Juizo cumpridas,
assim como Lei ao Sup.e feito traduçao das bemfeitorias do Sitio
de q. se trata pela sua respectiva avaliaçao, concorrendo ul
da Sup.e exibiçao dom.mo preciso, como confessa, q. ja o exibio em
Juizo parte, q. o Juiz de Orphaons deve lançar a terça
das d.as bemfeitorias, e na determinaçao, e julgado das partilhas
mandar se lhe entreguem com quitaçao do seo Recebim.to p.a
assim constar no Juizo das contas: Lendo respond.o: V.M.
mandará o q. for servido com a justiça, q. costuma &.a

Miguel

18

Dos Ant.º Gomes Crespo, q̃ falecendo da vida prez.e Do
m.or Per.a Silvr.a com seu solemne testam.to, nelle deixo
huma verba na qual declarou, q̃ hũ cercado, q̃ possuhia
na Lagoa dos Saos em terras de N. Snr.a da Ajuda, fosse avali
do, e pelo valor q̃ Redessem, se offerecesse ao sup.e p.a ser delle en
tregue se o quizesse, sem q̃ p.a isto fosse m.r ir com os demais
[illegible] e porq̃ o d.o cercado foi avaliado em que
[illegible] mil reis, e estes forão lançados a varios herdr.os como [illegible]
ta do d.o [illegible], e autos de Inventr.o donde se acha inserto, e o sup.e
q.r ser possuidor do d.o cercado, q.r fazer deposito da d.a q.tia ex
[illegible] e q̃ postos em Juizo os d.os quarenta e cinco mil reis p.a
[illegible] os d.os herdr.os, se Repasse mand.o p.a a Viuva Inve
[illegible] Sebastiana de Sovia Refazer entrega do d.o cercado,
possuelle, e duvidando ser o sup.e impossado judicialm.te
a sua custa //

Como pede [illegible]
[illegible]
[illegible]

P.a V.M. S.r Juiz de Orfaons
q.a servir m.ce q̃ feito o de
posito da d.a q.tia se passe ma
[illegible] d.a Viuva fazer entre
cercado com a co[illegible] im
posta, e //

20

[illegible]

[illegible]

Casei formal de [illegible] ag 2 de Julho 1778

23

24

Traslado do testamento
Com que falleceo Domingos
Pereira Sylveira

Em nome da Santissima Trin
dade Padre Filho Espirito Sancto Tres
Pessoas Dezuntas hum so Deos Verda
deiro Saibam quantos este instromen
to Forma do testamento virem que sen
do no anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos e se
tenta e sette annos a vinte e nove dias
do mez de Março do dito anno na para
gem chamada Sa Sebastiam Freguei
cia de Sa Gonçalo termo da Villa
de Sa Salvador eu Domingos Pereira
Serveira estando de pé mas bastante
mente doente e em meo perfeito Juizo
e verdadeiro entendimento que Deos nos
so Senhor me deo e dizendo por minha
alma no Caminho da Salvaçaõ por
nas sobre o Comonem quando será
Deos servido levar para si faço este
meo testamento sobre na forma
seguinte Primeiramente encomen
do a minha alma a Santissima Trin
dade que a criou e o Eterno Padre que
a remeio com a morte de seo Unigenito
Filho a quem pisso Rogo que pelos mes
mos merecimentos queira receber a mi
nha alma no seo Sancto Reino Ro
go a Maria Sanctissima e a todos os
Sanctos Sanctos da Corte do Ceo expe
cialmente ao Sancto do meo nome
e aos Sanctos das minhas especiaes devoçoens
que todos queiraõ ser meos interessores

30

[illegible]

32

[illegible] Domingos da Silva Barrilho An-
tonio e Antonio Correa da Silva e Jose Bar-
rilho da Silva que todos como testemu-
nhas [illegible] Domingos da Silva Barri-
lho Domingos Cardozo da Silva Jose
Barrilho Silveira Antonio Correa
da Silva [illegible] Aprovação [illegible] quan-
[illegible] aprova
[illegible] como [illegible]
[illegible] Senhor Jesus
Christo de mil e oito centos e setenta
e sete aos vinte hum dias do mez de
Março do dito anno [illegible] Sa-
lvador Parahiba do Sul [illegible]
[illegible] Domingos [illegible]
[illegible] Sebastião [illegible] que [illegible]
[illegible] proprio [illegible] de barriga [illegible]
[illegible] por [illegible] dito [illegible]
[illegible] perfeito [illegible] entendimento que
Deus nosso Senhor [illegible] segundo meo
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] de que [illegible]
[illegible] por elle [illegible] da [illegible]
[illegible] este papel [illegible]
solemnemente que elle proprio ha-
via dittado [illegible] Rogo [illegible]
[illegible] o qual depois
[illegible] Rogo [illegible] conforme
[illegible] a sua ultima vontade
[illegible] como [illegible]
que [illegible] assignados [illegible]
[illegible] Rogo [illegible]
de [illegible] a cumpra e guarde
[illegible] mui [illegible]
cumprir guardar assim como nelle
se contem [illegible] que para
sua mayor validade [illegible] cre-
ditto Rogo [illegible] pagando [illegible] nelle

nella [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] onde [illegible] esta
aprovação sem [illegible] entre [illegible] bor-
ras ou vicio que duvida faça [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] tanto quanto [illegible] pos-
so [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] judi-
cial salvo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
em [illegible] [illegible] esta aprovação [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Antonio da Rocha Fran-
cisco Ribeiro Salgado Joaq. de Freitas Fran-
cisco [illegible] [illegible] Domingos [illegible] da
[illegible] [illegible] de mayor desta villa [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] da Fonseca Azevedo Castelo que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] da Fonseca Azevedo
Castelo Domingos Pereira Silveira Fran-
cisco [illegible] [illegible] Francisco Ribei-
ro Salgado Antonio da Rocha Joaq. de
Freitas Domingos Cardoso da Silva Cum-
prasse como nelle se contem Sal. Salva-
dor nove de Junho de mil e setecentos e
setenta e sete [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] nove dias do mez de Junho do
anno de mil e setecentos e setenta e sete
nesta villa [illegible] Salvador Parahibado
Sul [illegible] [illegible] ordinario Joaq. Manhães Bar-
retto foi aberto este testamento que dou
fé estar na mesma forma em que o aprovei
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Sal. [illegible] [illegible] como nelle se contem

Cumprasse

Fr. de [illegible]

33

[illegible] Castilho [illegible]
[illegible] Barretto [illegible]
[illegible] Silveira [illegible]
[illegible] Sinco pingos de
[illegible] por banda na
[illegible] na villa de
[illegible] de Março de
[illegible] Silva por mim
[illegible] Azevedo
[illegible] mais [illegible]
[illegible]
[illegible] do proprio
que [illegible] do inventario do dito
defunto Domingos Pereira Silveira [illegible]
que [illegible] primeiro [illegible] Sanctos
e segunda [illegible] de [illegible] e qual
[illegible] Domingos João de Azevedo que de como
o recebeo aqui comigo assignou [illegible]
[illegible] e concertei nesta villa
de São Salvador Paraciba do Sul aos
onze dias do mez de Julho do anno de mil
sette centos setenta e nove e [illegible]
[illegible]
[illegible] Contestes [illegible]

B-1440
D-8700
S-70140

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] João de Azevedo

Amaro da S.ª Carnr.º Vigr.º da Parochial Igreja
de S. Gonçallo Certifico q. acompanhei o corpo do
defunto Domingos Pereira a sepultura q. se lhe
deu no corpo da Capella de S. Sebastião, e q. foi
amortalhado no habito de S. Francisco, e levado
no Esquife da irmandade de S. Sebastião, a
companhado mais de cinco Sacerdotes, q. lhe di-
cerão missa de corpo presente, q. tudo com enco-
mendação sera e habito emportou a quantia de
vinte e sete mil e quarenta, em fé do que e por me
ser pedida passey a presente jurada in verbo
Parochi S. Gonçallo a 6 de setembro de 1777

Amaro da S.ª Carnr.º
Vigr.º

Reconheço — Digo

Vianna

35

[illegible] Jaoz

Vº

Autos de Lect.ª de divida
entre partes

Fl.
Escrivão
Vianna

Dor Com.º Olivey da Ilha — Lect.s

Dor Cir.ª Silveira a seu Cazal — Lect.dor

Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Cristo de mil e oito centos e setenta
e oito aos dias do mez de Setembro
de dito anno nesta Villa de Sam
Salvador Paraiba do Sul por parte
de Domingos Fernandes Olivey me
foi dada huma sua petição de
diente pinta para effeito de ley
tificar o nella de devido para effeito
de fazer sentto afficarlhe devendo
o Cazal de Domingos Pereira Silveira
Cazado que foi com Sebastiana de
Souza e assim me requeria lhe to
mou preparar e autuar a qual
tomei preparei e autuei de aqui e
diente se segue de que para constar
fiz esta autuação eu Francisco Pinto
Escrivão Vianna escrivão o que

36

2

Dios Domingos Vz xavy Gue Domingos Pa
Silveyra por Su Fallecimto he fiado deuendo a q fa
de Veinte Ary mil Sentos e Sesenta Reis e Com
por este pido se le fas Inuentr q o Cuse pis lo fiel
a Sua deuida Fazendo a Sorta q que se
le Separem bens pa Su Inuolco

Pa Vmd Seja Seruido
a Sim om Dar Na forma de
Ley

E. R. Mce

37.

Mercedes
Inq.ᵒ de Ant.ᵒ de D.ᵉ Ph.ᵉ Chaves

3

Aos treze dias do mez de Setembro do
anno de mil oito centos e setenta
e sette annos nesta Villa de San
Salvador Paraiba do Sul em o Cartorio
de mim escrivão abaixo declarado
fui vindo o Inquiridor do Juizo
Ecclesiastico Domingos dos Santos
Rainho para o acto de tirarmos
e Inquirirmos testemunhas que
por parte do Justificante Domin-
gos Fernandes Chaves nos forão apre-
sentadas cujos nomes cognomes idades
Custumes e dittos são os que ao diante
[illegible] de que [illegible] este termo de [illegible]
[illegible] de [illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible]

Manoel Alves de Lima Lemos Branco
Solteiro morador nesta Villa que vive
de seu Cargo de fazer a sucar testemunha
[illegible] que [illegible] de [illegible]
[illegible] dos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que [illegible]
mão direita e prometeo dizer verdade
de que [illegible] e lhe foi [illegible]
Declarou ter dito de [illegible]
annos e [illegible] Dia [illegible] 38
do Justificante sem embargo de
que prometia dizer verdade
que [illegible] e lhe foi [illegible]
[illegible] do Justificante [illegible]

delle em que [illegible] a mãe [illegible] promete
[illegible] verdade do que [illegible]
[illegible] proguntado na [illegible] de [illegible]
te [illegible] verdade [illegible] coisa
[illegible] Dicenada

A proguntado

Mesmo [illegible] pelo [illegible] na [illegible]
do [illegible] Dice que [illegible] por [illegible]
Dizer que [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] de Castro
que [illegible] de Domingos [illegible]
[illegible] tinha [illegible] a [illegible]
que [illegible] de [illegible]
vida que [illegible] Deva [illegible]
Dice [illegible] com o dito [illegible]
[illegible] Juramento [illegible]
que [illegible] na verdade [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Raymundo [illegible] Luiz Ant.º Abr.º

Assentado

Aos trece dias do mez de setembro de
anno de mil e setecentos e setenta
e sette annos nesta villa de San
Salvador Baraiba do Sul em meu
cartorio onde foi vindo o Inquisidor
do Eleito o Escrivão Domingos dos
Santos Reinho e sendo ali continuamos
nos inquiritos desta Inquisição [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

39

40

[illegible]

[illegible] de [illegible]

[illegible] de [illegible] de [illegible]

[illegible] de [illegible] de [illegible]

[illegible] nesta villa de [illegible]

[illegible] de [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

Conta

Esn.am

Aut	70
Cit.es	600
Assent. e lam.o	40
Dif.	85
Raza	450
	1215
Cont	80
Inq. assent. e lam.o	200
	1575 Saõ 1575

Somaõ mil quinhentos e settenta e cinco reys.

[illegible]

[illegible]

2.160
1575
24735

Dez. 8 de Antonio Mz. Barroso Cirurgião
aprouado por sua Mag.e fidelissima q. Deus g.de
que o defunto D.or Pr.o Sylvar.a lhe filou deuendo
de sua assistencia domo lestia de que falleceo a quan
tia de cotro mil e cento por este Juizo se foy em ven
torio de seus bens q.e o sup.e que v.m.ce lhe mande pa
jurando a dita quantia aos Cruzados lhe Rome seu
juram.to e junto esta a em vent.o e se lhe supere
bens p.a sua pagam.to

Conpyosta da veuva
ementarcante e
Tutor [illegible]
[illegible]

Sauz.a

Sauz.a

Vistas as [illegible] dos dezoitos [illegible] S.r [illegible] le [illegible]
[illegible] mandara [illegible] aq. for serv.o
[illegible]
[illegible] dos pantelhos
[illegible]

S. Juiz dezoitos aq. a [illegible] S.r [illegible] le [illegible]
[illegible] mandara aq. for serv.o

Como tutor
Andre [illegible]

44

Diz Dom.^{os} João de Azevedo que fa la sendo
devida prez.^{te} Dom.^{os} Per.^{a} Servr.^{a} Reficou
devendo sinco mil rs como declarou em ver
ba de seo testam.^{to} e porq. se está fazendo Inven
tario por este Juizo de cor foos e no fazer das
par.^{tes} queer o Sup.^{te} Haver o seo pagam.^{to}
para o que

Responda a ass.^{tes} P. a V. m.^{ce} seja servido m.^{dar}
que Jurando o Sup.^{te} por ser
divida modica nas d.^{as} par.^{tes}
se sepere Bens

Sousa

E R M.^{ce}

Visto o Conhecim.^{to} das
p.^{tes} e a divida
[illegible] juram
[illegible] a lente da
da divida ma
faça das partilhas
[illegible]

Sr Juiz de orfãos q. alega o Sup.^{te} he a mes
ma verdade, m.^{ce} mandará o que for Serv.^{o}

Sebastiana de Souza

Sr Juiz de orfãos q. alega o Sup.^{te} he verdade
m.^{ce} mandará o que for Serv.^{o} Tutor

Andre Ribr.^{o} Do Rozario

46

Sousa

1728

47

1728
17